

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO – ESPM/SP – 2016/2

O diretor-geral de graduação da **ESPM-SP**, em consonância com o regimento da Instituição, torna público o edital do processo seletivo classificatório para o **Vestibular ESPM-SP 2016/2**. As inscrições estarão abertas no período de **28 de março a 17 de junho de 2016**, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular-sp

O exame será aplicado no dia **19 de junho de 2016**, e os candidatos devem chegar ao local da prova às 9 horas, pontualmente. **Os portões dos locais de prova serão fechados pontualmente às 9h45 e não serão admitidos retardatários.**

I - Inscrições:

A inscrição e a obtenção do manual do candidato estarão disponíveis exclusivamente no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp

Para a inscrição no processo seletivo, é imprescindível que se tenha o CPF próprio e um endereço de e-mail. Para inscrições efetuadas até o dia 8 de junho, a taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e, a partir do dia 9 de junho, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais). Poderão se inscrever para esse processo seletivo, como vestibulandos, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

O candidato que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública poderá obter o desconto de 50% na taxa de inscrição, mediante a apresentação de documentos comprobatórios. Para tanto, deverá se inscrever, não pagar a taxa e enviar o documento comprobatório que cursou ou que cursa o ensino médio na rede pública para vestibularsp@espm.br. O candidato deverá aguardar instruções em até 72 horas e receberá o boleto com desconto para pagamento.

Os treineiros também poderão ter 50% de desconto na taxa de inscrição, bastando declarar-se treineiro na ficha. Os candidatos que se declararem treineiros na ficha de inscrição não poderão solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos neste processo seletivo, pois participarão, exclusivamente, a título de aferição de seus conhecimentos.

Obs.: As pessoas portadoras de qualquer tipo de limitação ou necessidade especial, participarão do vestibular em condições especiais, de acordo com a sua necessidade. Para tanto, será necessário que o candidato nos informe por e-mail e anexe o laudo médico atualizado, com antecedência mínima de 20 dias da realização do exame. Para candidatos que tenham dislexia ou outras dificuldades, devem ser apresentados laudos inferiores a um ano. O endereço é: vestibularsp@espm.br

II - Locais de prova

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a localidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM-SP 2016/2 será aplicada nas seguintes cidades:

São Paulo (SP) e Ribeirão Preto (SP). Os candidatos têm de escolher o local de prova no ato da inscrição e esse local não poderá ser alterado posteriormente.

As provas realizadas em São Paulo acontecerão na unidade Álvaro Alvim da ESPM, localizada na Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e, se necessário, também na unidade Joaquim Távora: Rua Joaquim Távora, 1.240 – Vila Mariana, e, em Ribeirão Preto, no Colégio COC: Rua Abraão Issa Halack, 320 – Ribeirânia – Ribeirão Preto.

O local de prova dos candidatos que prestarão exame em São Paulo – SP e que se inscreverem no período de 28 de março a 8 de junho de 2016 será divulgado no dia 10 de junho de 2016, a partir das 17h. Para os candidatos que se inscreverem a partir do dia 9 de junho de 2016, a divulgação do local de prova será no dia 18 de junho de 2016, a partir das 17h. Considera-se inscrito o candidato que, além de preencher a ficha de inscrição, fizer o recolhimento da taxa na rede bancária.

III - Realização das provas

Data e horário das provas: 19 de junho de 2016, das 10h às 15h.

O candidato deve chegar ao local às 9h, munido de documento de **identidade original** e caneta esferográfica preta ou azul-escura. **Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões nos locais de exame, que ocorrerá pontualmente às 9h45.**

Em todos os locais, a prova terá início às 10h (horário oficial de Brasília). Na ausência da cédula de identidade (RG), expedida pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), será aceito um documento de identidade oficial, necessariamente original (cópias, mesmo autenticadas, não serão aceitas).

Cursos, atos legais, turnos e vagas

Curso	Ato legal	Turno	Vagas
Administração (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 737, de 30/12/2013, D.O.U. de 31/12/2013	Diurno*	200
Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	250
Jornalismo (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 429, de 29/7/2014, D.O.U. de 31/7/2014	Matutino*	50
Design (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno*	30
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria Seres n.º 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013	Diurno *	50
Sistemas de Informação (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 540, de 23/10/2013, D.O.U. de 25/10/2013	Diurno*	50
Ciências Sociais (bacharelado)	Autorizado conforme portaria Seres n.º 602, de 29/10/2014, D.O.U. de 30/10/2014	Diurno*	50

Matutino: das 7h20 às 12h50 Diurno: das 7h20 às 17h40 Noturno: das 19h30 às 23h

*A maioria das aulas ocorre distribuída entre as 7h20 e às 12h50, havendo atividades (aulas, laboratórios, idiomas etc.) em algumas tardes. O curso de Sistemas de Informação tem aulas a partir das 9h20. Do 5.º semestre em diante, todos os cursos são oferecidos das 19h30 às 23h. Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados: reposições e, eventualmente, provas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 semestres e o prazo máximo é de 14 semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

IV - Validade do processo seletivo e local de funcionamento dos cursos

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para o 2.º semestre letivo de 2016, não podendo haver aproveitamento para outros períodos letivos. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e/ou na Rua Joaquim Távora, 1.240; ambos os endereços na Vila Mariana, com, no máximo, 60 alunos por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 estudantes. A ESPM poderá ministrar 20% da carga horária de cada curso a distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

Opções entre os cursos:

1.ª opção (obrigatória)	2.ª opção e 3.ª opção (opcional)
Administração	Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Ciências Sociais	Administração, Design, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Jornalismo	Administração, Ciências Sociais, Design, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Design	Administração, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais, Sistemas de Informação
Relações Internacionais	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Sistemas de Informação
Sistemas de Informação	Administração, Ciências Sociais, Design, Jornalismo, Relações Internacionais

A primeira opção é obrigatória e a segunda e a terceira são facultativas.

V - Normas de acesso

Quantidade de questões e distribuição de pesos e provas para o Vestibular 2016/2							
Curso	Prova	Redação	Português (20 questões)	Matemática (20 questões)	Inglês (10 questões)	Humanidades e Cultura Geral Contemporânea (30 questões)	Total
Publicidade e Propaganda	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	120
Ciências Sociais	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	120
Design	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	120
Jornalismo	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	120
Relações Internacionais	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	120
Administração	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pts.	30	20	30	10	30	120
Sistemas de Informação	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pts.	30	20	30	10	30	120

Quantidade mínima de acertos de questões por curso

**Administração e
Sistemas de Informação**

**Ciências Sociais, Publicidade e
Propaganda - Jornalismo, Design e
Relações Internacionais**

PROVAS	Questões	Peso	Quantidade mínima de acertos por prova	Peso	Quantidade mínima de acertos por prova
Português	20	1	-	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	-
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-
Inglês	10	1	-	1	-

VI - Critérios de classificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a Redação;
- Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso em 1.ª opção;
- Não atingirem nota mínima (2,0) em Redação (ou seis pontos, considerada a ponderação).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção.

Observação: Os candidatos serão convocados mediante a sua classificação e essa convocação dependerá do desempenho de todos os classificados por curso em 1.^a opção, consoante ao número de vagas disponíveis em cada curso.

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente. Na 1.^a chamada, serão convocados os candidatos mais bem classificados, de acordo com a quantidade de vagas oferecidas, respeitando-se exclusivamente a sua 1.^a opção. Para todos os cursos, será considerada a 2.^a opção ou 3.^a opção, se não houver lista de espera da 1.^a opção. A matrícula na 2.^a ou 3.^a opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implica na desistência oficial da 1.^a opção do candidato.

VII - Critérios de desempate

O desempate será pela maior pontuação obtida em Redação para todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Português para os candidatos dos cursos de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Ciências Sociais, Jornalismo, Relações Internacionais e Design, enquanto que para os cursos de Administração e Sistemas de Informação, será a maior pontuação em Matemática.

Se ainda assim houver empate, a ordem será:

1. Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês para todos os cursos.
2. E se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática, para os cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais, Jornalismo, Ciências Sociais e Design, enquanto que para os cursos de Administração e Sistemas de Informação, será considerada a maior pontuação em Português.

VIII - Divulgação dos aprovados e agendamento de matrículas

A classificação será divulgada no dia **27 de junho de 2016**, às **14h**, no site da Instituição: www.espm.br/vestibular-sp. Os candidatos deverão se orientar sempre pelo acesso restrito no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site. De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo, tiverem realizado a respectiva prova e obtido classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula. O candidato que ainda não atingiu a maioria (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula, poderão ser representados por terceiros, mediante procuração específica, com firma reconhecida em cartório.

A matrícula deverá ser agendada no site, conforme tabela a seguir:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO	Boleto	MATRÍCULA	HORÁRIO
1. ^a	27/6/2016, às 14h	27/6/2016, a partir das 14h	1/7/2016	28, 29, 30/6 e 1. ^o de julho	Das 9h às 18h
2. ^a	06/7/2016, às 14h	06/7/2016, a partir das 14h	08/7/2016	7 e 8 de julho	Das 9h às 18h
3. ^a	13/7/2016, às 14h	13/7/2016, a partir das 14h	15/7/2016	14 e 15 de julho	Das 9h às 18h

O candidato deverá escolher o dia e o horário, conforme a disponibilidade de atendimento, bem como realizar os seguintes procedimentos no site:

- Impressão do check-list de documentos;
- Impressão do contrato de prestação de serviços educacionais;
- Impressão do comprovante de matrícula;
- Impressão do boleto bancário;
- Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Documentos para a matrícula

Uma foto 3x4 atual e o **original** de cada documento abaixo:

- Cédula de Identidade ou RNE, caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente**;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa, se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

****De acordo com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam se dirigir à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência. Para mais informações, consulte o site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: www.educacao.sp.gov.br**

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto de julho/2016 (primeira parcela) da semestralidade referente a 2016/2.

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos da unidade de São Paulo, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão se matricular em vagas remanescentes das unidades do Rio de Janeiro e Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

IX - Bolsa de estudos

A ESPM disponibiliza 2 (duas) modalidades de Bolsas de Estudo, conforme critérios descritos a seguir:

Considerações Gerais para as modalidades de Bolsas de Estudo:

A condição para que a bolsa do aluno seja mantida é que o estudante não venha a ser reprovado em qualquer uma das disciplinas da grade curricular durante os 4 anos de sua vida acadêmica. A reprovação em qualquer uma das disciplinas acarretará na redução em 10% por disciplina no percentual da bolsa para os semestres subsequentes.

As bolsas são válidas até o final do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e mensalidade, não abrangendo dependências, taxas, atividades extras, etc.

Caso o candidato contemplado não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, as bolsas serão transferidas automaticamente ao próximo candidato mais bem colocado, respeitando-se a modalidade. Essa transferência ocorrerá somente dentro do primeiro mês de aulas (agosto/2016) do período letivo de 2016/2.

1. BOLSA DE ESTUDO MERITOCRÁTICA

A ESPM oferece 5 (cinco) bolsas de estudo para cada um de seus cursos, sendo 3 (três) para os provenientes de escolas públicas e 2 (duas) para os provenientes de escolas particulares, contemplando os mais bem classificados no vestibular, ficando estabelecida a seguinte condição:

AS BOLSAS SERÃO DISTRIBUÍDAS DA SEGUINTE FORMA:

a. Escola pública*:**

- Primeiro colocado: 90% de desconto na matrícula e mensalidade;
- Segundo colocado: 80% de desconto na matrícula e mensalidade;
- Terceiro colocado: 75% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 21 bolsas de estudo para essa modalidade.

***Considera-se estudante oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública. Para participar da seleção dessa modalidade de bolsa, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a escola em que cursou o ensino médio, a qual deve ser obrigatoriamente da rede pública. Somente dessa forma poderá concorrer às bolsas dessa categoria. Além disso, terá de comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente (3 ou 4 anos) na rede pública.

b. Escola particular:

- Primeiro colocado: 60% de desconto na matrícula e mensalidade;
- Segundo colocado: 40% de desconto na matrícula e mensalidade.

Dessa forma, considerando os sete cursos oferecidos pela ESPM, serão ofertadas 14 bolsas de estudo dentro dessa modalidade.

2. BOLSA DE ESTUDO SOCIAL

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada nos seguintes critérios: análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular.

Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que se enquadre dentro do seguinte critério:

- A condição declarada socioeconômica familiar deverá ser de até 15 salários-mínimos.

O candidato inscrito na modalidade de bolsa social e classificado deverá encaminhar a documentação comprobatória, para análise, assim que solicitado a partir do dia 27 de junho de 2016.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

O critério de concessão obedecerá a seguinte condição:

- Rendimentos familiares de 1 a 7 salários-mínimos: 75% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso.
- Rendimentos familiares de 8 a 15 salários-mínimos: 50% dos valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso.

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação de bolsa.

Para se inscrever na modalidade de bolsa social:

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia 17 de junho de 2016:

- a. Preencher o formulário **do Anexo 1 do manual**;
- b. Encaminhar e-mail solicitando participar do programa de bolsa social para: vestibularsp@espm.br com o assunto: bolsa social + (número de inscrição) + (nome completo), anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o formulário do Anexo 1 preenchido e assinado em PDF.

Os formulários enviados após o dia 17 de junho de 2016 serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita após o dia 27 de junho de 2016 e somente para os candidatos que realizarem o processo seletivo.

A quantidade de bolsas oferecidas obedece à tabela a seguir:

CURSO	BOLSAS OFERECIDAS
Administração	Até 10 bolsas
Ciências Sociais	Até 5 bolsas
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Até 2 bolsas
Design	Até 5 bolsas
Jornalismo	Até 5 bolsas
Relações Internacionais	Até 5 bolsas
Sistemas de Informação	Até 5 bolsas
Total	Até 37 bolsas

Para os candidatos contemplados com a bolsa meritocrática e aprovados na bolsa social, prevalecerá a bolsa com o maior percentual de desconto.

Bolsa social para vagas remanescentes

Ainda dentro desse critério, após contempladas as solicitações de bolsa da 1.^a opção, poderão ser oferecidas bolsas sociais para os cursos que apresentem vagas remanescentes, independentemente do candidato ter feito a opção. A ESPM poderá convocar para a matrícula candidatos inclusos na modalidade de bolsa social, atribuindo o percentual para a bolsa correspondente à situação socioeconômica familiar.

X - Financiamento estudantil – Programa de Financiamento Estudantil (FIES)

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação em São Paulo. A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html>

XI - Mensalidade

Curso	Valor/Mensalidade	
Administração	R\$	3.460,00
Design e Jornalismo	R\$	3.396,00
Publicidade e Propaganda	R\$	3.460,00
Relações Internacionais	R\$	3.460,00
Sistemas de Informação	R\$	3.220,00
Ciências Sociais	R\$	2.728,00

O reajuste da mensalidade escolar dos cursos de graduação da ESPM ocorre sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o estudante ingressou na Escola.

Em caso de cancelamento de matrícula, serão restituídos 80% (oitenta por cento) dos valores pagos, desde que o cancelamento seja solicitado até 11 de agosto de 2016. Após essa data, a Instituição não devolverá qualquer quantia paga.

XI - Idiomas – Curso de Relações Internacionais

Haverá disciplinas de Inglês e Espanhol no curso de Relações Internacionais. Os regulamentos, bem como as formas de dispensa, serão apresentados por ocasião da matrícula. As aulas de idiomas, geralmente, se iniciam entre a 2.^a e 3.^a semana de aulas.

XII - Início das aulas

As aulas para os ingressantes de todos os cursos serão iniciadas em 1.^o de agosto com a Aula Magna, em local e horário a serem posteriormente divulgados.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia
Diretor-Geral de graduação ESPM-SP